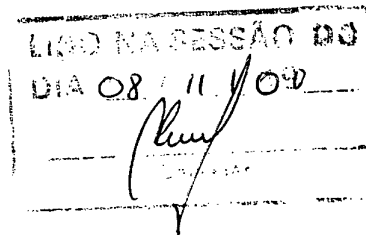




ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

GABINETE DO DEPUTADO GELB PEREIRA

PROJETO DE LEI Nº 061/01



08-35 07/11/2001 000874 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RORAIMA

“Dispõe sobre a construção de Escolas Agrotécnicas em comunidades indígenas e dá outras providências”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a criar e instalar Escolas Agrotécnicas nas comunidades indígenas da Raposa, Napoleão, Contão, Barata e Taba Lascada.

**Art. 2º** A criação de cursos técnicos nas localidades mencionadas, poderá decorrer da adaptação das instalações físicas nas escolas existentes, da ampliação ou da construção de salas de aula específicas.

**Art. 3º** A criação e instalação do curso técnico em agropecuária em uma comunidade indígena dá a oportunidade de profissionalizar a juventude em sua própria comunidade respeitando seus usos e costumes, mas capacitando para o conhecimento de novas tecnologias.

**Art. 4º** O Poder Executivo Estadual alocará os recursos necessários ao cumprimento da presente Lei, no orçamento da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Desporto.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 26 de outubro de 2001.

**GELB PEREIRA**  
 Deputado Estadual